

ATA Nº 1

No dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 18 horas, reuniu por videoconferência (via teams), o júri do Concurso para candidatura ao curso de Pós-Graduação de Enfermagem de Estomaterapia, do Ano Letivo 2024/2025.-----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Maria Eulália Leite Da Mota Novais-----
- 1º vogal: Sandra Cristina da Silva Neves-----
- 2º vogal: Carlos Lopes Alves Henriques Pina David-----

Recordou-se o Despacho n.º 236/PRES/2024, com o júri nomeado pelo Presidente da ESEL, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, composto por: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente: Maria Eulália Leite Da Mota Novais -----
- 1ª Vogal: Sandra Cristina da Silva Neves -----
- 2ª Vogal: Carlos Lopes Alves Henriques Pina David -----

Membro suplente: -----

- Tiago Filipe Rodrigues Do Nascimento -----

Conforme aprovado em plenário de reunião de Conselho Técnico-Científico de 30 de novembro de 2023 e publicado pelo Aviso n.º 21292/2024/2, foram disponibilizadas para o ano letivo 2024/2025, 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Pós-Graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia. -

Foi lido e analisado pelos presentes, o edital do concurso publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 21292/2024/2, onde constam as vagas, condições, procedimentos e prazos de seriação, seleção, reclamações, matrículas e inscrição e início do curso (anexos I). -----

De seguida foi definida a metodologia a utilizar na análise dos processos de candidatura, tendo ficado definido:

- Os dados dos candidatos serão analisados tendo em consideração os documentos submetidos (Cédula profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida; Documento comprovativo da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem; Documento comprovativo do tempo de exercício profissional; Documento comprovativo do tempo de exercício profissional em cuidados de enfermagem na área da estomaterapia;) sendo posteriormente elaborada lista ordenada tendo em consideração a aplicação sucessiva dos critérios de seriação constantes no ponto 5.2 do edital do concurso.-----

Nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 20h lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo/a Presidente, nos termos do art.º 34.º do CPA.-

A Presidente de Júri

Edital – Anexo I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao curso de Curso de Pós-Graduação de Cuidados de Enfermagem em Estomaterapia são os que constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	Início	Final
Afixação do edital de candidatura	16/09/2024	
Candidatura exclusivamente <i>online</i>	10/10/2024	11/11/2024
Afixação dos resultados da seleção – lista provisória	25/11/2024	
Apresentação de reclamações	27/11/2024	11/12/2024
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	16/12/2024	
Matrícula e inscrição <i>online</i>	03/01/2025	
Início do curso	06/01/2025	